



**AO DOUTO JUÍZO DA 25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0017146-96.2024.8.16.0194

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, nos autos de Recuperação Extrajudicial supracitados, em que são requerentes as sociedades empresárias **HIDRAUQ BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS COMPONENTES HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA** e **SEREPTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**, em conjunto denominadas **GRUPO SEREPTA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de mov. 25.1., honrosamente aceitar a nomeação e o encargo que lhe foi atribuído.

Desde logo, esta Administradora se compromete a praticar os atos necessários ao bom desempenho do encargo, adotando todas as medidas determinadas pela lei e por este d. Juízo.

Informa que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, via zoom, e-mail: contato@credibilita.adv.br, ou, presencialmente, mediante prévio agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba – PR.

1





ANTE O EXPOSTO, honrosamente aceita o encargo, e informa que cumprirá as determinações previstas no item 6.3 e apresentará a estimativa de honorários, na forma da r. decisão do mov. 25.1, após a manifestação da devedora sobre as eventuais impugnações, sem prejuízo do início imediato dos trabalhos.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 1º de novembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

